



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.182, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Educação**

09.01.00 – D 1102 – 12.122.2007.2526 – Fonte 01 – 33.50.43.00 – Subvenções – Código de Aplicação 1100000.....R\$ 17.400,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Saúde**

12.01.00 – D 1103 – 10.301.1001.2443 – Fonte 01 – 33.50.43.00 – Subvenções – Código de Aplicação 3100000.....R\$ 17.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de agosto de 2015.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
jhc/.